

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Retifica a Resolução nº 52/2017 do
CONSUP do IFPR.

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o pedido de desligamento da conselheira Elisete Lopes Cassiano do Consepe/IFPR, enviado à Secretaria dos Órgãos Colegiados em 04 de junho de 2018,

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Resolução nº 52, de 23 de outubro de 2017, que homologou o resultado da eleição das categorias técnico-administrativo e docente, para mandato de quatro anos, e da categoria discente, para mandato de dois anos, para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Categoria Técnico-Administrativo	
1º Titular	Patrícia Teixeira
2º Titular	Ana Claudia Marochi
3º Titular	Augusto Carlos Castro dos Santos
Suplente do 1º Titular	Fabiana Francisco Tibério
Suplente do 2º Titular	Rafael Aparecido da Silva
Suplente do 3º Titular	-----

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Curitiba, 07 de agosto de 2018



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**